

OFÍCIO Nº 19/2025-GP-J

Palmital, 26 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as Leis Ordinárias nº 3.195, 3.196 e 3.197/2025 e as Leis Complementares nº 382 e 383/2025, devidamente promulgadas.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES -PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Presidente da Câmara Municipal

Palmital-SP